CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Seliane
da SOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
Vereadora Seliane da SOS

"Dispõe sobre sepultamento de animais domésticos nos cemitérios, no âmbito do Município de Anápolis".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica assegurado o sepultamento de animais domésticos nos cemitérios públicos e privados do Município de Anápolis.

Parágrafo único. O sepultamento destina-se prioritariamente a cães e gatos de estimação da família do concessionário da campa ou jazigo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará as disposições e regras para o sepultamento.

Art. 3º Os cemitérios pertencentes a entidades particulares poderão estabelecer regramento próprio para o sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos e gavetas ou carneiras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Vereadora Seliane da SOS
MDB

JUSTIFICATIVA

Tal Projeto de Lei tem a finalidade de proporcionar a adequada destinação final de corpos de animais que normalmente são despejados em valas, lixos e rios da cidade. A destinação incorreta dos cadáveres de animais no meio ambiente pode acarretar proliferação de doenças e contaminação do lençol freático, mostrando-se necessário o correto sepultamento desses animais domésticos.

Grande parte dos animais falece através da contaminação de doenças transmissíveis também ao homem, as chamadas zoonoses. Mesmo depois do óbito, essas enfermidades ainda podem ser transmitidas aos seres humanos e a outros animais.

O assunto tratado no projeto de lei mostra-se necessário, pois os animais domésticos atualmente são considerados membros das famílias humanas, principalmente os cães e gatos, com os quais as pessoas mantêm estreitos vínculos afetivos. Quando um deles vem a falecer, além do extremo sofrimento da perda, as pessoas em geral se desesperam sem saber para onde destinar o cadáver.

Além do mais, muitas pessoas desejam enterrar seus companheiros de estimação em suas campas ou jazigos, sem encontrar respaldo legal para tanto.

Esse é o objetivo deste projeto, dar respaldo legal e regulamentar esse anseio da população dona(o) de animais domésticos, principalmente de cães e gatos, além de ser medida de saúde pública, ao passo que evita contaminação das águas e a proliferação de doenças causadas pelo sepultamento incorreto dos animais.

Vereadora Seliane da SOS
MDB